



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano X • Nº 1.859 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.188/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024

“RETORNA SERVIDOR A SECRETARIA DE ORIGEM, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, considerando o disposto no § 1º, do art. 85, da Lei Municipal nº 006/2000 e, considerando o término do período de licença;

RESOLVE

Art. 1º. RETORNAR o servidor **Antonio Oliveira dos Santos**, professor efetivo, Matrícula nº 0273, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.189/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024

“NOMEIA SECRETÁRIA ESCOLAR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a Sra. **Rosilda Maia Conceição Barroso**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 25/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.006/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024

“SUBSTITUI CONSELHEIRO DE DIREITO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE GUARAI-TO”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai-TO;

RESOLVE

Art.1º - SUBSTITUIR o Conselheiro de Direito, João dos Santos Gonçalves de Brito (Presidente), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Guarai-TO, representante da Loja Maçônica Mário Behring 08, por Fernando Rodrigues de Sousa (titular e Vice-Presidente), representante da entidade Semeando Vida – Igreja em Células – SEVIC.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.007/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024

“SUBSTITUI CONSELHEIRO TUTELAR,”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai-TO;

RESOLVE

Art.1º - SUBSTITUIR o conselheiro tutelar (titular), senhor **Antonio Erisvaldo Silva**, matrícula funcional nº 8299, que ficará afastado a partir de 05 de julho de 2024, por um período de 03(três) meses, por **Maria de Fátima Sousa** conselheira tutelar (suplente).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 189/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à Sra. **Daniella Coelho Santiago**, Matrícula Funcional: 8589, para participar de uma reunião com o Secretário Estadual de Agricultura, no dia 03 de julho, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 190/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à servidora **Katiana Sobrinha da Silva**, matrícula funcional nº 8591, para participar de uma reunião com o Secretário Estadual de Agricultura, no dia 03 de julho, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 191/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor **Joelson Divino Portilho da Silva**, matrícula funcional nº 7838, para participar de uma reunião com o Secretário Estadual de Agricultura, no dia 03 de julho, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 192/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE



Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sr. Laurentino Alves de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 5487 para participar de uma reunião com o Secretário Estadual de Agricultura, no dia 03 de julho, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 193/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Reginaldo Alves Cunha Junior** – Subsecretário de Obras e Infraestrutura, Matrícula Funcional nº 5318, para levar veículo Strada Freedom para revisão na Concessionária, no dia 27 de junho de 2024, na cidade de Araguaína – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 042/2022

Processo: 1 433/2022

Pregão Eletrônico: 021/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarái - TO.

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para prestação mensal e continuada de serviço móvel pessoal (SMP) e conexão de dados – no sistema pós-pago, garantindo a portabilidade numérica, em conformidade com a lei geral das telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Alex Eduardo de Freitas

Fabio Marques Souza Levorin

Data de Assinatura: 28/06/2024

01	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP; Pacote de no mínimo 1.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de no mínimo 8GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valor excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote.	35	R\$ 23,86	R\$ 835,10	R\$ 10.021,20
			Reajuste (IST) 1,82%		
			R\$ 24,29	R\$ 850,15	R\$ 10.201,80
TOTAL TOTAL R\$ 10.201,80 (Dez mil, duzentos e um reais e oitenta centavos)					10.201,80

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guarái

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 043/2022

Processo: 1433/2022

Pregão Eletrônico: 021/2022

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guarái - TO.

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para prestação mensal e continuada de serviço móvel pessoal (SMP) e conexão de dados – no sistema pós-pago, garantindo a portabilidade numérica, em conformidade com a lei geral das telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Alex Eduardo de Freitas

Fabio Marques Souza Levorin

Data de Assinatura: 28/06/2024

Item	Serviço de telefonia móvel	QTD	V. Unit.	V. Mensal	V. 12 Meses
01	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP; Pacote de no mínimo 1.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de no mínimo 8GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valor excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote.	15	R\$ 23,86	R\$ 357,900	R\$ 4.294,80
			Reajuste 1,82%		
			R\$ 24,29	364,35	R\$ 4.372,20
TOTAL TOTAL R\$ 4.372,20 (Quatro Mil trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos)					4.372,20

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guarái – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 066/2021

O Fundo Municipal de Educação de Guarái – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 066/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Guarái – TO

Contratado: Construplac Com. Mat. Construção e Serviços Eireli - CNPJ/MF sob o nº 08.639.717/0001-90

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2021

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Construção de Unidade de Ensino de educação Infantil (Creche)

Prazo de vigência: 14/11/2024 (a contar de 17/07/2024)

Data da Assinatura: 03/07/2024

Signatário: Sebastião Mendes de Sousa – Gestor Municipal de Educação, CONTRATANTE, e José Leonan Resplandes de Freitas – CONTRATADA.

Guarái/TO, 03 de julho de 2024

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guarái – TO



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 044/2022

Processo:1433/2022

Pregão Eletrônico: 021/2022

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guarai - TO.

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para prestação mensal e continuada de serviço móvel pessoal (SMP) e conexão de dados – no sistema pós-pago, garantindo a portabilidade numérica, em conformidade com lei geral das telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Alex Eduardo de Freitas

Fabio Marques Souza Levorin

Data de Assinatura: 28/06/2024

Item	Serviço de telefonia móvel	QTD	V. Unit.	V. Mensal	V. 12 Meses
01	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP; Pacote de no mínimo 1.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de no mínimo 8GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valor excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote.	12	R\$ 23,86	R\$ 286,32	R\$ 3.435,84
			Reajuste(IST) 1,82% R\$ 24,29	R\$ 291,48	R\$ 3.497,76
TOTAL TOTAL R\$ 3.497,76 (Três mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)					3.497,76

Sebastião Mendes de Sousa

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guarai – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 045/2022

Processo:1433/2022

Pregão Eletrônico: 021/2022

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guarai - TO.

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para prestação mensal e continuada de serviço móvel pessoal (SMP) e conexão de dados – no sistema pós-pago, garantindo a portabilidade numérica, em conformidade com lei geral das telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL

Signatários: Maria Vitória Bastos da Costa

Alex Eduardo de Freitas

Fabio Marques Souza Levorin

Data de Assinatura: 28/06/2024

Item	Serviço de telefonia móvel	QTD	V. Unit.	V. Mensal	V. 12 Meses
01	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP; Pacote de no mínimo 1.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de no mínimo 8GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valor excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote.	05	R\$ 23,86	119,30	R \$ 1.431,60
			Reajuste(IST) 1,82% R\$ 24,29	121,45	R \$ 1.457,40
TOTAL TOTAL R\$ 1.457,40 (Mil quatrocentos e cinquenta e sete e quarenta centavos)					1.457,40

Maria Vitória Bastos da Costa

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 017/2024 – CMAS DE 3 DE JULHO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 214, de 09 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a Aprovação total de 01(um) veículo oficial com motorista, bem como ½ (meia) diária para a condução da paciente M. A. S. S., acompanhada do seu curador D. B. S. e da senhora M. D. D. S., para participar de uma avaliação social BPC/LOAS – inicial (presencial) a se realizar aos 17 dias do mês julho de 2024, às 10:40hs e, no dia 07 de outubro de 2024, às 8:40hs para participar de uma avaliação médica pericial presencial do BPC (PMF pericial), na Agência da Previdência Social, localizada na Avenida JK, nº 2650, em Conceição do Araguaia/PA.

CONSIDERANDO a convocação através do Memorando Nº 007/2024 – CMASG, postada no grupo de WhatsApp dos conselheiros CMASG, apensado de Documentos em pauta (Ofício n. 115/2024 – SeMAS, Memorando n. 088/2024 - CRAS e Parecer Social) do CRAS, para análise e deliberação em reunião ordinário via online, aos 2 dias do mês de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n. 115/2024 – SeMAS, apensado do Memorando n. 088/2024 e Parecer Social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, protocolado aos 02 dias do mês de julho de 2024, que solicita 01(um) veículo oficial com motorista, bem como ½ (meia) diária para a condução da paciente M. A. S. S., acompanhada do seu curador D. B. S. e da senhora M. D. D. S., para participar de uma avaliação social BPC/LOAS – inicial (presencial) a se realizar aos 17 dias do mês julho de 2024, às 10:40hs e, no dia 07 de outubro de 2024, às 8:40hs para participar de uma avaliação médica pericial presencial do BPC (PMF pericial), na Agência da Previdência Social, localizada na Avenida JK, nº 2650, em Conceição do Araguaia/PA;

CONSIDERANDO a reunião ordinária com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMASG, aos 2 dias do mês de julho de 2024 via online, cujos membros do Conselho realizaram com precisão a análise e deliberação da solicitação em pauta (ofício n. 115/2024 – SeMAS, Memorando n. 088/2024 - CRAS e Parecer Social), que de comum acordo por unanimidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, de forma total sem ressalvas a disponibilidade de 01(um) veículo oficial com motorista, bem como ½ (meia) diária para a condução da paciente M. A. S. S., acompanhada do seu curador D. B. S. e da senhora M. D. D. S., para participar de uma avaliação social BPC/LOAS – inicial (presencial) a se realizar aos 17 dias do mês julho de 2024, às 10:40hs e, no dia 07 de outubro de 2024, às 8:40hs para participar de uma avaliação médica pericial presencial do BPC (PMF pericial), na Agência da Previdência Social, localizada na Avenida JK, nº 2650, em Conceição do Araguaia/PA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua aprovação em 2 de julho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Eurismá Alves Neto Silva
Presidente do CMASG
Portaria nº 2.443/2021

